



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 027/PROGESP/UFFS/2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:~~

<u>Nome</u>	<u>SIAPE</u>	<u>Vigência</u>	<u>Classe/</u> <u>Padrão</u>	<u>Classe/</u> <u>Padrão</u>	<u>Regime de</u> <u>Trabalho</u>	<u>Processo nº</u>
			<u>De</u>	<u>Para</u>		
<u>Everton de Moraes</u> <u>Kozenieski</u>	<u>1835594</u>	<u>02/02/2017</u>	<u>Assistente B</u> <u>Nível II</u>	<u>Adjunto C</u> <u>Nível I</u>	<u>DE</u>	<u>23205.000523/201</u> <u>7-10</u>

Chapecó SC, 10 de março de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

